



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 1 de 99

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	96
Atos Administrativos	98
Editais de notificação	98
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	99
Licitações e Contratos	99
Homologação / Adjudicação	99

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 2 de 99

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.449, de 27 de setembro de 2017.

Altera os artigos 103, *caput* e incisos X, XIV e XVII, cria os incisos XXI, XXII, XXIII e §4º; Cria o inciso III no §2º e §§ 3º e 4º no artigo 106; Cria o § 5º no artigo 108; Cria o § 8º no artigo 113; Revoga o artigo 102 e Altera os itens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01 e 25.02, cria os itens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25, 25.05 da Lista Anexa dos serviços sujeitos ao ISS; todos da Lei Complementar nº 3.345/2003, que institui o Código Tributário Municipal de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.449/2017, de autoria do Vereador José Rodrigo De Pietro:

Art. 1º. O artigo 103 da Lei Complementar Municipal nº 3.345/2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 103. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:

.....
X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins por quaisquer meios;

.....
XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

.....
XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

.....
XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

.....
XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

.....
XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

.....
§4º. Na hipótese de descumprimento do disposto na primeira parte do *caput* do artigo 108 e em seu § 5º, desta Lei Complementar, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde estiver domiciliado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 3 de 99

Art. 2º. O Artigo 106 da Lei Complementar Municipal nº 3.345/2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 106.

§ 2º.

III - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no §4º do artigo 103 desta Lei Complementar.

§ 3º. No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 4º. No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 3º. O artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 3.345/2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 108.

§ 5.º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no *caput*, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar.

Art. 4º. Os itens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01 e 25.02 do Anexo I da Lei Complementar nº 3.345, de 18 de Dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR N.º 3.245/2003

Lista dos serviços sujeitos à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e respectivas alíquotas”

1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	3	25
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	3	25
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços	2	-

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 4 de 99

	congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.		
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	2	15
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	3	-
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	3	30
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	2	10
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	3	-

Art. 5º. Ficam incluídos ao Anexo I da Lei Complementar nº 3.345, de 18 de dezembro de 2003, os itens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25 e 25.05, com a seguinte redação:

“ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.245/2003

Lista dos serviços sujeitos à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e respectivas alíquotas”

1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	3	25
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	3	30
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	2	20
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	2	10

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 5 de 99

17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	3	30
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	3	20

Art. 6º. O artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 3.345/2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 113.
§ 8º O valor do imposto dos serviços descritos no subitem 15.09, é devido ao Município de Taquaritinga, declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora, arrendamento mercantil (*leasing*) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (*leasing*).

Art. 7º. Revoga-se o artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 3.345/2003.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 6 de 99

Lei nº 4.450, de 27 de setembro de 2017.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.450/2017:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Taquaritinga, relativo ao exercício de 2018, as diretrizes gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica do Município, bem como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- I - Disposições preliminares;
- II - Metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração; e
- IV - Disposições finais.

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - Atendimento da aplicação mínima obrigatória no Ensino e Saúde;
- II - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- III - Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;
- IV - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- V - Reestruturar os serviços administrativos;
- VI - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VIII - Melhorar a infraestrutura urbana; e
- IX - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, em especial, à população carente.

CAPÍTULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 7 de 99

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2018 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

- I - Metas Anuais (LRF, art. 4º, § 1º);
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II);
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"), se for o caso;
- VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);
- VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

Parágrafo único. Integram também esta LDO os seguintes anexos:

- I - Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, § 3º);
- II - Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2018;
- III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental; e
- IV - Plano de Pagamento de Precatórios em consonância com o disposto no artigo 101 do ADCT com redação dada pela Ec n. 94/2016;
 - a) O plano de pagamento de precatórios a que alude o inciso IV deste artigo será igualmente submetido ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para convalidação, nos termos preconizados pela Emenda Constitucional n. 94/2016 que deu nova redação ao artigo 101 do ADCT.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUÁ EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I

Da Elaboração do Orçamento

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei:

- I - Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 8 de 99

II - Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. No escopo de possibilitar melhor controle para gastos sujeitos a limites ou a vulneráveis desvios, que não possam ser claramente identificados no elemento de despesas, tais como publicidade oficial; propaganda; adiantamentos; despesas com viagens e gastos com representação, estes, serão registrados mediante a utilização de subelementos distintos.

Art. 6º. A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição dos Anexos IV, do Plano Plurianual vigente.

Art. 7º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo IV do PPA vigente) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 8º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente e a participação comunitária.

§ 1º. A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

§ 2º. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º. O orçamento de investimentos das empresas de que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 9 de 99

§ 4º. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

Art. 9º. O Poder Legislativo, bem como as Entidades da Administração Indireta do Município, encaminharão ao Poder Executivo, anualmente, as suas propostas parciais de orçamento para o exercício vindouro até o dia 20 de setembro de cada ano.

Art. 10. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
 - II - Modernização na ação governamental;
 - III - Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na execução orçamentária;
 - IV - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza e na execução orçamentária;
- por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

§ 1º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF, excetuando-se aqueles cuja fonte de recursos sejam específicas e ainda não ingressaram no tesouro municipal.

§ 2º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

§ 3º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, alínea “d” da Lei Federal nº 8.069/1990, serão destinados, percentual não inferior a 0,1% da receita líquida da administração direta, para as despesas relativas a proteção da criança e do adolescente, ficando ressalvadas situações justificadas em que referido percentual não puder ser atingido.

Art. 12. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal ou outros atos que vierem a substituí-las ou alterá-las.

Art. 13. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do arts. 29-A e 169, da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 10 de 99

Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da receita corrente líquida.

§ 1º. As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I - Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II - Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III - Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- IV - Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V - Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- VI - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º. Para efeito da vedação disposta no art. 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de contratação substituição previstos em lei e bem assim, eventual revisão nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes dos anexos específicos que acompanham esta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único. Fica ainda consignado que:

I - O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

II - Para o exercício de 2018, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 15. Poderá ser contratada mediante terceirização em procedimento licitatório, a prestação de serviços contínuos que trata o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 compreendendo todos aqueles serviços de assessoramento, instrumentais ou complementares, destinados a manutenção da Administração Municipal, indispensáveis para o bom desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.

§ 1º. Consideram-se serviços de natureza continuada a que alude o “caput” deste artigo os serviços de locação de sistemas de informática, limpeza, recepção,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 11 de 99

segurança e vigilância, manutenção e fornecimento de serviços em geral, bem como serviços médicos, fornecimento de material apostilado com sistemas e assessoramento pedagógico, transporte de estudantes, exames complementares, assessoria contábil, financeira e orçamentária, administrativa, planejamento e apresentação e acompanhamento de defesas e/ou recursos perante o Egrégio Tribunal de Contas.

§ 2º. A caracterização dos serviços indicados no parágrafo anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração Municipal inserir e descrever outras hipóteses mediante a edição de ato administrativo normativo de competência do Chefe do Executivo em face das peculiaridades de cada caso.

Art. 16. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº 29/2000.

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei Orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 18. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 19. Nos termos do art. 171 da Lei Orgânica de Taquaritinga, o Poder Executivo enviará até 90 dias antes do encerramento da sessão Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 20. A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 9.9.99.99.00, no limite mínimo de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2018 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, emenda impositiva do Poder Legislativo, sendo vedada na forma do art. 5º, inciso III, “b”, da Lei Complementar nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 12 de 99

101/2000, sua utilização para outros fins, ressalvados os indicados nesta lei ou em lei específica.

§ 1º. Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, restituições, devoluções de recursos conveniados, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo, a ele cabendo a sua utilização em casos de natureza urgente e inadiável.

§ 3º. Na existência de déficit financeiro, o saldo de reserva de contingência cuja projeção indicar que não será objeto de utilização poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas necessárias ao regular funcionamento do Ente Público, tendo como preferência a liquidação parcial e gradativa da dívida flutuante em montante que poderá ser indicado no anexo de metas fiscais (superávit), o que se dará mediante a abertura créditos adicionais, nos termos dos arts. 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 combinado com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual ou Lei Específica.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2018 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º. Quando se tratar de ano de eleições, a eventual concessão de revisão geral de pessoal, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição fica previamente autorizada, podendo ainda os recursos necessários para a sua aplicação se fazer constar da lei orçamentária em categoria de programação específica.

SEÇÃO IV



Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 22. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção, bem como a terceirização de serviços de quaisquer naturezas, compreendendo-se especialmente nesta categoria os serviços médicos, de transporte, de limpeza e todos os demais serviços objeto de terceirização dotada de impessoalidade.

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;

III - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

V - Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 24. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais, bem como a perspectiva de evolução do PIB.

§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 14 de 99

II - Edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III - A expansão do número de contribuintes;

IV - Atualização do cadastro imobiliário fiscal.

V - Alterações na legislação tributária federal que impliquem em alteração no valor de arrecadação dos tributos municipais.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 25. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 26. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2018, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º. Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2018.

§ 2º. Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2018, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.

SEÇÃO VI

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 27. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar, sempre que possível o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único. Conforme se fez constar do § 3º do art. 20 desta lei, a lei orçamentária conterà reserva de contingência para atingimento de superávit orçamentário em percentual equivalente ao valor estabelecido no anexo de riscos fiscais, o qual será prioritariamente utilizado para pagamento parcial e gradativo da dívida flutuante.

SEÇÃO VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 15 de 99

Art. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2018, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se do disposto no caput deste artigo, as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

Art. 29. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem: (I) despesas de investimentos; (II) despesas correntes.

§ 1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º. O Poder Executivo, após editar o Decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhado da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

§ 3º. A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município para o exercício de 2018.

§ 4º. Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 30. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, à título de auxílio, subvenções e contribuições, deverá observar:

I - Previsão em Lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 16 de 99

II - Atendimento aos dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

III - De modo a atender a previsão contida no art. 4º, inciso I, alínea “f” da L.C. n. 101/2000 (LRF), fica ainda consignado que:

a) Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão à promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada, ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;

b) A formalização da autorização está condicionada ainda, a: (a) manifestação prévia e expressa do setor técnico ou da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal; (b) comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo; (c) certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

§ 1º. Nos termos do Comunicado SDG n. 10/2017 a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com realização de chamada pública ou inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificada, nos termos dos artigos 31, II c/c 32 “caput” e § 4º da Lei.

§ 2º. Para o ano de 2018, os valores inicialmente estimados repasses de recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor, bem como suas finalidades, deverão estar indicadas no Anexo próprio no Projeto de Lei Orçamentária Anual, cuja destinação atenderá ao seguinte:

I - Os repasses se processarão mediante formalização de termos de colaboração ou fomento na forma estabelecida na Lei Federal n. 13.019/2014 e condicionados a realização da chamada pública ou justificadas eventuais hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (artigos 30 e 31 da LF 13.019/14);

II - Referidos valores constarão da programação orçamentária contida na LOA 2018 ou em créditos adicionais e poderão ser alterados a qualquer momento em vista do interesse público e conveniência administrativa;

III - Como condição para o início do repasse dos valores ajustados, será editada lei específica de modo a garantir o atendimento ao disposto no art. 26 da LRF.

Art. 31. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de “auxílios” destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições” a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 32. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão seguir as disposições constantes no respectivo plano de trabalho em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 17 de 99

conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas, dispensando-se a formalização de termos de convênios.

§ 1º. Compete ao órgão beneficiário, sob a supervisão do órgão concedente a elaboração do plano de trabalho, executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 33. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2018, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis, compreendendo-se exemplificativamente nesta categoria medicamentos, órteses, próteses, custeio de sepultamentos e os meios a ele inerentes, cesta de alimentos e demais benefícios pertinentes.

Art. 34. A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único. A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

Art. 35. Além dos valores consignados na Lei Orçamentária aos entes da Administração Indireta, as receitas próprias dos referidos órgãos serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais e demais despesas pretéritas que prejudiquem o regular funcionamento da Entidade, podendo ainda, o Executivo promover a transferência de recursos para complementar referidos valores mediante atendimento das seguintes condições:

I - Os recursos complementares serão objeto de lei específica que disporá sobre a abertura do crédito especial necessário; e

II - A formalização da autorização está condicionada ainda a manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 36. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere (art. 62, inciso I da LRF).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 18 de 99

Parágrafo único. Para aperfeiçoamento da autorização solicitada no art. 62 da LRF, a lei orçamentária poderá consignar demonstrativo dos valores que pretende custear de despesas atinentes aos serviços que são próprios da União e do Estado.

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 37. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III - Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante Decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

V - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 1º. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou em data acordada entre os Poderes.

§ 2º. Ao final de cada mês ou período estipulado de comum acordo entre os Poderes Executivo e Legislativo, a Câmara Municipal poderá devolver na Tesouraria da Prefeitura Municipal a parcela não utilizada do duodécimo, nisso incluído o imposto de renda retido na fonte.

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 38. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 19 de 99

II - Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2018.

§ 2º. O sistema de controle interno fiscalizará e se necessário, demonstrará o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII

Das Despesas Consideradas Irrelevantes e as Despesas de Pronto Pagamento

Art. 39. Para fins do disposto no § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar o previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Art. 40. O adiantamento destinado ao atendimento de despesas de pronto pagamento a que alude o art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64 está limitado ao valor constante do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mensalmente ou a cada período de 30 (trinta) dias para cada servidor investido do poder de recebê-lo, devendo o seu processamento e utilização atender as normas estabelecidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e na legislação municipal de regência.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as despesas de viagens feitas a serviço de órgão ou entidade pública poderão, nos termos deste artigo, serão ressarcidas ao servidor mediante a apresentação dos documentos legais comprobatórios dos gastos realizados, desde que não exista previsão do pagamento de diárias em lei compatível e a fixação de seu correspondente valor em ato normativo próprio.

SEÇÃO XIII

Do art. 42 da LRF, dos Restos a Pagar e das demais disposições Pertinentes a Execução Orçamentária Anual

Art. 41. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração e para fins de registro da execução orçamentária anual:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - No caso de despesas relativas à prestação de serviços de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, bem como de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ou de despesas e contratos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 20 de 99

fornecimento em geral, alusivos a empenhos globais, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cuja liquidação e/ou fornecimento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

a) Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços, materiais ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte, ou alternativamente, caso resultem de empenhos globais, excluir o saldo remanescente dos empenhos não liquidados ao término do exercício.

§ 1º. Na análise das disponibilidades financeiras, somente será considerada contraída a obrigação de despesa quando a mesma for liquidada, não sendo incluídas no cálculo da suficiência ou insuficiência financeira as despesas relativas aos restos a pagar não processados, tendo em vista que não existe direito líquido e certo ao recebimento desses valores pelos particulares, enquanto não efetivarem suas obrigações, mas mera expectativa de direito ao seu recebimento, bem como as despesas decorrentes de recursos conveniados cujos pagamentos se darão a contas de recursos advindos de outros Entes da Federação.

§ 2º. Independente da escrituração contábil, a aferição das disponibilidades a que alude o art. 42 da LRF serão consideradas proporcionalmente aos períodos de sua liquidação, a exemplo do 13º salários dos servidores, encargos, assim como demais despesas passíveis de ajustes em vista do princípio da evidenciação.

§ 3º. Não serão consideradas despesas liquidadas a pagar decorrentes de débitos assumidos nos últimos dois quadrimestres as despesas decorrentes de atos materializados anteriormente ao período proibitivo, a exemplo da dívida flutuante parcelada, dos pagamentos de precatórios e demais despesas assim enquadráveis em razão de sua natureza jurídicas, assim como as decorrentes de força maior, tais como decisões judiciais e decorrentes de atos de independam da ação volitiva do Gestor.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o cancelamento de restos a pagar não processados no final de cada exercício de modo a melhor evidenciar a execução orçamentária, evitando-se a apuração de déficit fundado em despesas não liquidadas causando indevida distorção dos resultados, podendo referidas despesas ser reempenhadas logo no início do exercício seguinte.

Parágrafo único. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar as que forem pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte, conforme entendimento consolidado pelo TCESP.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 21 de 99

Art. 43. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/64, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Abrir créditos adicionais mediante decreto até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, sem onerar o percentual a que alude o inciso anterior deste artigo;

IV - Realizar transposições, remanejamentos, transferências e criação de dotações até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).

§ 1º. Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "II" deste artigo, os casos de abertura de créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º. A suplementação através da edição de Decreto do Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º. Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos Decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação, bem como por outro índice adotado pela municipalidade.

Art. 45. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 22 de 99

remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada, atualizada em conformidade com o PPA, o que se materializará mediante edição de decreto do Executivo.

Parágrafo único. Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2018 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2018/2021) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, podendo nas hipóteses previstas neste artigo e parágrafo único ser procedida a abertura do orçamento mediante Decreto.

Art. 46. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 47. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 48. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



LDO 2018

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O compromisso da atual administração com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever gastos e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária, e, sobretudo, informar as providências a serem adotadas no caso de se concretizarem.

Esses riscos podem ser grosso modo, classificados em duas categorias diferentes: os riscos orçamentários e os riscos de dívida.

I - RISCOS ORÇAMENTÁRIOS: os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios entre as receitas ou despesas orçadas e as realizadas. Vejamos cada um deles e as respectivas providências que Administração deverá tomar no caso de sua concretização:

1. **RISCO: AUMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**: eventual aumento de despesas com pessoal fora das situações normalmente esperadas.

- a) Estimativa de Valor: calcula-se que ficará adstrito em valor não superior ao correspondente a 10% do valor mensal da folha de salários;
- b) Providências a serem tomadas: diminuição dos cargos de provimento em comissão, bem como redução de horas extras e demais ajustes e medidas que impliquem na redução de despesas variáveis.

2. **RISCO: QUEDA DE REPASSES DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS**: variação nas receitas de transferências de convênios (transferências voluntárias) destinadas à manutenção de serviços e programas que podem ser extintos dependendo da voluntariedade ou disponibilidade financeira do ente concedente.

- a) Estimativa de Valor: a presente variação ficará restrita em até 5% do previsto na LOA - 2018.
- b) Providências a serem tomadas: como cautela a Administração somente contrairá despesas de caráter transitório, podendo diante da concretização desse risco vir a cancelar os compromissos provisoriamente ajustados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 24 de 99

3. RISCO: FRUSTAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS: pode ocorrer em razão de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, bem como o crescimento real da economia nacional abaixo dos índices previstos.

- a) Estimativa de Valor: para esse suposto evento fica estabelecido o limite correspondente a até 5% das Receitas Tributárias Próprias previstas na LOA 2018;
- b) Providências a serem tomadas: para compensar essas variações agregadas, em relação às projeções das receitas, será realizada compensação das perdas materializadas mediante realocação e/ou redução de despesas não constitucionais, especialmente as de investimentos.

II - **RISCOS DA DÍVIDA:** a segunda categoria compreende os chamados riscos da dívida, que podem gerar ou não despesa primária. Vejamos cada um deles e as respectivas providências que Administração deverá tomar no caso de sua concretização:

1. RISCO: RISCOS DA DÍVIDA CONFIRMADA:

- a) Estimativa de Valor: as dívidas registradas serão em sua grande maioria custeadas com recursos de convênios, ficando estimada eventual contrapartida em montante correspondente a 30% da Reserva de Contingência;
- b) Providências a serem tomadas: manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas e/ou a reprogramação de despesas como, por exemplo, o corte em despesas acessórias.

2. RISCO: PASSIVOS CONTINGENTES: outra fonte de riscos de dívida são os chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como, embora não exclusivamente, os processos judiciais que envolvem o Município. Cumpre lembrar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Também merece registro o fato de que a simples existência de passivos dessa natureza não implica ou infere probabilidade de ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais. Ao contrário, a Assessoria Jurídica vem dependendo um grande esforço no sentido de defender a legalidade dos atos do Executivo.

- a) Estimativa de Valor: calcula-se que ficará adstrito em valor não superior ao correspondente a 1% da RCL.
- b) Providências a serem tomadas: redução de despesas correntes de caráter provisório, assim como o acionamento da política fiscal visando neutralizar eventuais perdas, de forma a garantir a solvência do setor público, podendo-se citar em oposição a esses passivos contingentes, os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do Município que estão sujeitos a decisão judicial para o recebimento. É o caso da parcela da dívida ativa da Fazenda Municipal, não incluída na Lei Orçamentária, que, uma vez recebida, implicará em receita adicional para o governo municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 25 de 99

Por fim, cumpre-nos salientar que no caso de alguma das medidas acima não for suficiente para conter os riscos previstos ou na iminência de riscos fiscais supervenientes estes serão socorridos com valor estabelecido para a reserva de contingência, bem como redução das despesas correntes.

Taquaritinga, 27 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



LDO 2018

PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

ARTIGO 101 DO ADCT COM REDAÇÃO DADA PELA EC N. 94/2016

Por meio do art. 2º da EC 94/2016, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passou a vigorar acrescido dos arts. 101 a 105, que estabeleceram um novo regime especial.

Neste novo regime especial, registrou-se uma dupla e harmônica preocupação: de um lado, assegurar aos entes públicos devedores que ostentem estoques de precatórios insolvidos novos e efetivos meios para honrar seu compromisso até 31 de dezembro de 2020, e de outro, satisfazer os “justos direitos dos credores”.

Dispõe o art. 101, acrescido ao ADCT:

(...)

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios quitarão até 31 de dezembro de 2020 seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, depositando, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, à média do comprometimento percentual da receita corrente líquida no período de 2012 a 2014, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

(...)

Da leitura do artigo em referência, destacam-se as seguintes expressões:

- 1) “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios”...;
- 2) ...“quitarão até 31 de dezembro de 2020 seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período,”...;
- 3) ...“depositando, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, 1/12 (um doze avos) do valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 27 de 99

- calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento,”...;
- 4) ...“em percentual suficiente para a quitação de seus débitos” ...;
 - 5) ...“e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, à média do comprometimento percentual da receita corrente líquida no período de 2012 a 2014, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.”

Vejamos cada um dos itens exigidos pela lei regente.

Item 1

De acordo com o primeiro deles, “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, que estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios”, define a partir da data do julgamento, pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, a questão de ordem referente à modulação dos efeitos do decidido nas ADI nº 4.425/DF e 4.357/DF e esclarece quais são os entes públicos sujeitos ao novo regime especial. A condição necessária e suficiente para tanto é a verificação do fato de se encontrar o ente público, na data de 25 de março de 2015, em mora com o pagamento de seus precatórios.

Portanto, preenche este requisito esta municipalidade eis que em 25 de março de 2015, encontravam-se submetidos ao anterior regime especial da EC 62/2009.

De acordo com a Nota Técnica n. 03/2017 da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios, que serviu de parâmetro para este plano de pagamento de precatórios, não somente estes Entes têm direito ao novo regime especial, de modo que a nova regra abrangeu também aqueles entes públicos que, tendo ou não se submetido em algum momento ao antigo regime especial da EC 62/2009, se encontravam em mora na data de 25 de março de 2015, em mora com o pagamento de seus precatórios.

Item 2:

Definidos os sujeitos destinatários da norma, segue-se a expressa determinação de que os entes devedores submetidos ao novo regime especial “quitarão até 31 de dezembro de 2020 seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período”.

Item 3:

A seguir, a norma define que o cumprimento da nova moratória se dará com o devedor “depositando, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 28 de 99

Item 4:

Depois exige que o percentual deve ser suficiente para a quitação dos débitos.

Item 5:

Por fim, exige, que ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, à média do comprometimento percentual da receita corrente líquida no período de 2012 a 2014, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

Metodologia do Cálculo Efetuado:

Inicialmente apurou-se a dívida de precatórios consolidada em 31/12/2016 conforme ofício EP 1478/2017 relativo ao Processo Geral de Gestão 8220/10:

Descrição	Valor em R\$
Dívida TJ em 31/12/2016	28.653.426,44
(+) Mapa TJ 2017	887.661,87
(+) TRT 15ª até 2016	2.341.787,90
(+) TRT 15ª Mapa 2017	45.416,34
(+) TRF 3ª até 2016	27.978,62
(+) TRF 3ª Mapa 2017	0,00
= Total dívida em 31/12/2016	31.956.271,17
(-) Saldo das contas TJSP	366.276,64
(-) Saldo das Contas I e II TRT 15ª em 31/12/2016	477,90
(-) Saldo das Contas I e II TRF 3ª em 31/12/2016	0,00
= Dívida efetiva em 31/12/2016	31.589.516,63
(-) Saldo de Insuficiência de Exercícios Anteriores	273.924,00
Base de Cálculo para apuração da Alíquota	31.315.592,63

Na sequência foi apurado o percentual de comprometimento da RCL para pagamento de precatórios nos exercícios de 2012 a 2014.

Confira-se:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 29 de 99

Exercício	RCL em R\$	Vlr Pago Precatórios R\$	% comprometimento da RCL
2012	104.179.801,97	1.479.568,87	1,42
2013	115.439.751,41	1.616.830,78	1,40
2014	126.241.761,99	1.789.626,56	1,42
Média em % de Comprometimento	1,41		

Depois, em virtude da crise global que atinge o País em 2017, propõe-se o pagamento de valor variável da dívida nos exercícios de 2017 a 2020, aumentando-se o valor de pagamento e o percentual de comprometimento conforme indicativos de crescimento econômico positivos. Portanto, de uma dívida de R\$ 31.315.592,63 pretende-se promover sua quitação nos seguintes termos:

Exercício	Vlr Pgto Anual R\$	% Pgto	Vlr 1/12 avos R\$
2017	2.500.000,00	7,98%	208.333,33
2018	5.000.000,00	15,97%	416.666,67
2019	9.500.000,00	30,34%	791.666,67
2020	14.315.592,63	45,71%	1.192.966,05
Total Dívida	31.315.592,63	100%	

Como em cada exercício não deve ser registrado comprometimento inferior a média do comprometimento da RCL no período de 2012 a 2014, inicialmente foi efetuado o levantamento da média de comprometimento com pagamento de precatórios.

Por esse motivo, demonstra-se que de acordo com o plano de pagamento anual de precatórios ora apresentado registra-se comprometimento de pagamento em percentual superior a média de comprometimento da RCL nos exercícios de 2012 a 2014.

Vejamos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 30 de 99

Exercício	RCL em R\$	Vlr Pago Precatórios R\$	% comprometimento da RCL
2012	104.179.801,97	1.479.568,87	1,42
2013	115.439.751,41	1.616.830,78	1,40
2014	126.241.761,99	1.789.626,56	1,42
Média em % de Comprometimento	1,41		
2017	*144.325.735,42	2.500.000,00	1,73
2018	152.985.279,55	5.000.000,00	3,27
2019	162.164.396,32	9.500.000,00	5,86
2020	171.894.260,10	14.315.592,63	8,33

- Nota: O valor da Receita Corrente líquida levada a efeito no exercício de 2017 refere-se ao valor obtido em Junho/2017. Para os demais anos seguintes (2018, 2019 e 2020), foi considerado uma evolução de 6% para cada exercício.
- Frisa-se ainda, que o valor considerado para pagamento de precatórios no exercício de 2017, é o mesmo consignado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.383 de 28/12/2016.
- Caso seja estabelecido novo regramento para cumprimento de pagamentos dos precatórios municipais, a propositura contida neste plano será adequada, visando ao estrito cumprimento de eventual regramento.

Assim sendo e atendidas as exigências legais, propõe-se o presente plano de pagamento de precatórios, o qual será igualmente submetido ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para convalidação.

Considerações Finais

De registra-se que a ao assumir a frente do Poder Executivo em 01/01/2017, as dificuldades foram inúmeras, dentre elas, podemos destacar a falta de credibilidade do Órgão em face da grande inadimplência vivenciada nos últimos exercícios, agravadas pela grave crise que assola o país, colocando em vulnerabilidade as diversas despesas essenciais à população que estão sendo comprometidas por esta grave situação, mantendo-se, a duras penas, as aplicações das despesas constitucionais obrigatórias em especial os índices relativos a Saúde e Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 31 de 99

Pelo quadro acima, percebe-se que a Municipalidade conta com inúmeros débitos pretéritos a pagar, bem como com outros parcelamentos previdenciários vigentes para honrar, o que compromete, sobremaneira, a disponibilidade financeira e inviabiliza um plano de pagamento de precatórios com percentuais mais elevados, sob a pena de causar um colapso na Administração Municipal.

Não é demasiado repisar que a motivação destas pendências encontra-se na grave crise financeira vivenciada pelo País ao longo deste exercício, situação agravada localmente pelo valor de dívidas assumidas por essa Gestão. Além disso, em razão do grande volume de dívidas de curto e longo prazo herdadas pela Gestão anterior, não seria justo com a sociedade fazê-la arcar com despesas em lapso temporal tão reduzido, prejudicando, abruptamente os serviços essenciais prestados em prol da coletividade.

Taquaritinga, 27 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 32 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

Page 1 of 1

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais - (Ativos e Inativos)
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - (Oriundos das Sentenças Judiciais, Parcelamentos e Demais Dívidas)
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - (Despesas essenciais ao Custeio e Manutenção da máquina pública)
4	OUTRAS DESPESAS CAPITAL - (Manutenção da Estrutura dos Próprios e de Equipamentos)
5	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - (Sentenças Judiciais (Precatórios), Parcelamentos e Demais Dívidas Contraídas)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 33 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 1 of 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2018)

2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição				
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pasep		%	%	1	1
Parcelamentos		%	%	100	100
Precatórios		%	%	100	100
0001	PROCESSO LEGISLATIVO.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Comissões Integrantes do Legislativo		UN	UNIDADE	4	4
Número de Parlamentares		UN	UNIDADE	15	15
Número de Funcionários		UN	UNIDADE	17	17
Número de Seções Ordinárias Mensais		UN	UNIDADE	29	29
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPRENT.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Garantir a Estabilidade do IPREMT		%	%	100	100
Atendimento aos Aposentados		%	%	100	100
0003	GESTÃO DE APOIO A SUPERINTENDÊNCIA DO SAAET.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Garantir o Pleno Funcionamento do SAAET		%	%	100	100
0004	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Garantir o Pleno Funcionamento da Rede Mun	%	%		100	100
0005	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assegurar o Pleno Atendimento, na rede de S	%	%		100	100
0006	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM CULTURA E TURISMO.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Realizar Anualmente a Festa da Cidade do Mu	JUN	UNIDADE		1	1
Realizar Anualmente a Festa de Carnaval do	MUN	UNIDADE		1	1
Garantir as Ações Voltadas à Cultura do Munic	%	%		100	100
0007	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM ESPORTE E LAZER.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assegurar as Ações Esportivas do Município	%	%		100	100
0008	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Garantir a Execução das Ações Afetas ao Me	%	%		100	100
0009	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assegurar o Pleno Atendimento das Ações As	%	%		100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 34 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 2 of 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2018)

2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição				
0010	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DAS AÇÕES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Suporte Necessário nas Tomadas	d% %	100	100		
0011	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Assegurar a Execução de Todas as Ações Afe	% %	100	100		
0013	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Suporte Necessário nas Tomadas	d% %	100	100		
0014	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Suporte Necessário nas Tomadas	d% %	100	100		
0015	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Suporte Necessário nas Tomadas	d% %	100	100		
0016	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Suporte Necessário nas Tomadas	d% %	100	100		
0017	GESTÃO DE APOIO FINANCEIRO À SUPERINTENDÊNCIA DO SAAET.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Pleno Funcionamento do SAAET	% %	100	100		
0018	GESTÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E APOIO A SUPERINTENDÊNCIA DO SAAET.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Pleno Funcionamento do SAAET	% %	100	100		
0019	SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - ETE.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Saneamento para Todos os Municí	p% %	100	100		
0020	SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - RESERVATÓRIO DE ÁGUA.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Saneamento para Todos os Municí	p% %	100	100		
0022	SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÕES DE POÇOS.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Saneamento para Todos os Municí	p% %	100	100		
0023	SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - RESERVATÓRIO DE ÁGUA.				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Garantir o Saneamento para Todos os Municí	p% %	100	100		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 35 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 1 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

2018

Programa	Descrição
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pasep	% %	1	1
Parcelamentos	% %	100	100
Precatórios	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SAAET - SERV AUT. DE AGUA E ESG DE TAQU							1	150.000,00
	040100	SERV. DE ÁGUA E ESGOTO							
		0004	Pasep - SAAET.						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	SAAET - SERV AUT. DE AGUA E ESG DE TAQU							100	9.702,00
	040100	SERV. DE ÁGUA E ESGOTO							
		2047	Manutenção da Superintendência.						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	10.658.009,00
	020507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
		0001	Amortização da Dívida Contratada - Prefeitura						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 36 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 2 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP					0,5	1.300.000,00
	020507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO					
		0002	Pasep - Prefeitura.				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

12.117.711,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 38 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
 2018

Page 4 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição								
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPRENT.								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Garantir a Estabilidade do IPREMT							100	100
	Atendimento aos Aposentados							100	100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	IPREMT - INST PREV MUN TAQUARITINGA							100	110.250,00
	030100	PREVIDENCIA MUNICIPAL							
		2046	Manutenção Geral do Imprint.						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	IPREMT - INST PREV MUN TAQUARITINGA							100	25.009.143,75
	030100	PREVIDENCIA MUNICIPAL							
		2046	Manutenção Geral do Imprint.						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								25.119.393,75	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 39 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 5 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0003	GESTÃO DE APOIO A SUPERINTENDÊNCIA DO SAAET.								
Metas									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
	Garantir o Pleno Funcionamento do SAAET	%	%	100	100				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	SAAET - SERV AUT. DE AGUA E ESG DE TAQU							100	2.278.462,00
	040100	SERV. DE ÁGUA E ESGOTO							
		2047	Manutenção da Superintendência.						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	2.278.462,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 40 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
 2018

Page 6 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0004	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir o Pleno Funcionamento da Rede Municipal de Ensino	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	1.060.150,00
	020601	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	50.000,00
	020601	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	906.000,00
	020601	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 41 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 7 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018) 2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	2.460.000,00
020601	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	80.000,00
020601	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	660.100,00
020602	DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	2.124.500,00
020603	DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTE MUNICIPAL "ETAM"		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 42 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 8 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

		2018		
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP		100	75.000,00
020603	DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTE MUNICIPAL "ETAM"			
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
12	Educação			
363	Ensino Profissional			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP		100	15.000,00
020603	DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTE MUNICIPAL "ETAM"			
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL			
12	Educação			
363	Ensino Profissional			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP		100	580.000,00
020603	DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTE MUNICIPAL "ETAM"			
2006	APOIO AO ENSINO SUPERIOR.			
12	Educação			
364	Ensino Superior			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP		100	1.795.000,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA			
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 43 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Page 9 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	12.438.000,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	2.891.000,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	9.592.000,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	5.129.793,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 44 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 10 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	985.000,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	1.283.500,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	1.015.000,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	450.000,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 45 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 11 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	200.000,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	100.000,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	300.000,00
020604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:			44.190.043,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 46 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
 2018

Page 12 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0005	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assegurar o Pleno Atendimento, na rede de Saúde Municipal	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	1.963.400,00
	020701	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	150.000,00
	020701	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	5.945.405,00
	020701	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 47 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Page 13 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	200.000,00
	020701	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO								
		2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	9.241.625,00
	020702	DIRETORIA DE SAÚDE								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	70.000,00
	020702	DIRETORIA DE SAÚDE								
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	210.000,00
	020702	DIRETORIA DE SAÚDE								
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 48 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 14 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	2.622.000,00
020702	DIRETORIA DE SAÚDE		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	231.500,00
020702	DIRETORIA DE SAÚDE		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	90.000,00
020702	DIRETORIA DE SAÚDE		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	2.874.500,00
020703	DIRETORIA DE VIGILÂNCIAS		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 49 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 15 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	115.000,00
020703	DIRETORIA DE VIGILÂNCIAS		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	600.000,00
020703	DIRETORIA DE VIGILÂNCIAS		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	210.000,00
020703	DIRETORIA DE VIGILÂNCIAS		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	9.035.000,00
020704	DIRETORIA DA URGÊNCIA - EMERGÊNCIA - TRANSPORTE		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 50 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 16 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018) 2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	12.785.000,00
020704	DIRETORIA DA URGÊNCIA - EMERGÊNCIA - TRANSPORTE		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	230.000,00
020704	DIRETORIA DA URGÊNCIA - EMERGÊNCIA - TRANSPORTE		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:			46.573.430,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 51 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 17 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0006	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM CULTURA E TURISMO.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Realizar Anualmente a Festa da Cidade do Município	UN UNIDADE	1	1
Realizar Anualmente a Festa de Carnaval do Município	UN UNIDADE	1	1
Garantir as Ações Voltadas à Cultura do Município	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	215.612,00
	021001	DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E TURISMO							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	10.000,00
	021001	DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E TURISMO							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	300.000,00
	021001	DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E TURISMO							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 52 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 18 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								1	250.000,00
	021001	DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E TURISMO								
		2007	CARNAVAL							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								1	250.000,00
	021001	DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E TURISMO								
		2008	ANIVERSÁRIO DA CIDADE.							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:										1.025.612,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 53 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 19 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0007	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM ESPORTE E LAZER.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assegurar as Ações Esportivas do Município	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	1.152.700,00
	020901	DIRETORIA DE ESPORTES							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	335.000,00
	020901	DIRETORIA DE ESPORTES							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	20.000,00
	020901	DIRETORIA DE ESPORTES							
		2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 55 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 21 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0008	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.								
Metas									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
	Garantir a Execução das Ações Afetas ao Meio Ambiente e Obras	%	%	100	100				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	429.300,00
	021201	SECRETARIA ADJUNTA							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	605.500,00
	021202	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			15	Urbanismo					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	24.340,00
	021203	CENTRAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			15	Urbanismo					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 56 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 22 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018) 2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	255.130,00
021204	DIRETORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO URBANA		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
15	Urbanismo		
125	Normalização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	225.600,00
021205	DIRETORIA DE TRÂNSITO		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
06	Segurança Pública		
181	Policciamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	170.500,00
021205	DIRETORIA DE TRÂNSITO		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
06	Segurança Pública		
125	Normalização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	480.000,00
021205	DIRETORIA DE TRÂNSITO		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
06	Segurança Pública		
181	Policciamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 57 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 23 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	29.500,00
	021205	DIRETORIA DE TRÂNSITO								
		2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	6.400,00
	021206	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			18	Gestão Ambiental						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	29.200,00
	021206	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	35.660,00
	021207	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			20	Agricultura						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 58 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 24 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	35.600,00
021208	DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
23	Comércio e Serviços		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.326.730,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 59 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
 2018

Page 25 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0009	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assegurar o Pleno Atendimento das Ações Assistenciais	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	164.600,00
	020801	SECRETARIA ADJUNTA							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	173.360,00
	020802	CENTRAL DE SOLIDARIEDADE E CONSELHO TUTELAR							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	91.000,00
	020802	CENTRAL DE SOLIDARIEDADE E CONSELHO TUTELAR							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 60 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 26 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018) 2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	4.000,00
020802	CENTRAL DE SOLIDARIEDADE E CONSELHO TUTELAR		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	47.590,00
020803	CENTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CAD. ÚNICO		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	598.600,00
020803	CENTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CAD. ÚNICO		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	80.000,00
020803	CENTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CAD. ÚNICO		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 61 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 27 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018) 2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	2.370.380,00
020804	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	155.000,00
020804	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	1.250.000,00
020804	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	20.000,00
020804	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 62 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 28 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	320.000,00
020805	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	35.660,00
020806	DIRETORIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E CIDADANIA		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			5.310.190,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 63 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
 2018

Page 29 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0010	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DAS AÇÕES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir o Suporte Necessário nas Tomadas de Decisões	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	69.200,00
	020101	OUVIDORIA GERAL							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							33,33	1.310.000,00
	020102	SECRETARIA ADJUNTA							
		1001	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL.						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	502.200,00
	020102	SECRETARIA ADJUNTA							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 64 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 30 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	143.000,00
020103	DIRETORIA DE EXPEDIENTE E PUBLICAÇÕES		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	37.500,00
020104	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	650.500,00
020105	SUBPREFEITURA DOS DISTRITOS (GUARIROBA/JURUPEMA/VILA NEGRI)		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	467.000,00
020106	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 65 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 31 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	320.000,00
020106	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	10.000,00
020106	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:			3.509.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 66 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Page 32 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0011	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assegurar a Execução de Todas as Ações Afetas à Administração Municipal	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	67.200,00
	020301	SECRETARIA ADJUNTA							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	75.000,00
	020301	SECRETARIA ADJUNTA							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	10.000,00
	020301	SECRETARIA ADJUNTA							
		2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 67 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Page 33 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	1.963.500,00
	020304	DIRETORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	512.596,00
	020305	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	53.500,00
	020306	DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	83.900,00
	020307	DIRETORIA DA CENTRAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:										2.765.696,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 68 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Page 34 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0013	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir o Suporte Necessário nas Tomadas de Decisões das Ações Municipais	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	433.800,00
	020202	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			02	Judiciária					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	45.200,00
	020204	COORDENADORIA EXECUTIVA							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			02	Judiciária					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	160.000,00
	020204	COORDENADORIA EXECUTIVA							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
			02	Judiciária					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 69 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 35 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	10.000,00
020204	COORDENADORIA EXECUTIVA		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
02	Judiciária		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 649.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 70 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 36 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0014	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir o Suporte Necessário nas Tomadas de Decisões das Ações Municipais	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	7.460.800,00
	021102	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	3.670.675,00
	021102	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	251.500,00
	021102	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA							
		2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 71 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Page 37 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	300.000,00
021102	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	410.000,00
021102	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	1.048.600,00
021104	APOIO ADMINISTRATIVO - CORPO DE BOMBEIROS		
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	244.000,00
021104	APOIO ADMINISTRATIVO - CORPO DE BOMBEIROS		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 72 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 38 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	20.000,00
021104	APOIO ADMINISTRATIVO - CORPO DE BOMBEIROS		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 13.405.575,00

Programa Descrição

0015 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir o Suporte Necessário nas Tomadas de Decisões das Ações Municipais	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	100.140,00
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO								
2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 100.140,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 73 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
 2018

Page 39 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0016	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir o Suporte Necessário nas Tomadas de Decisões das Ações Municipais	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	91.900,00
	020501	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	222.500,00
	020502	DIRETORIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	243.500,00
	020503	DIRETORIA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO							
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 74 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 40 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	380.600,00
	020504	DIRETORIA DO CADASTRO MOBILIÁRIO								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	278.100,00
	020505	DIRETORIA DE CONTABILIDADE								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	224.900,00
	020506	DIRETORIA DE TESOURARIA								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	25.500,00
	020507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO								
		2001	MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 75 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 41 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	2.375.000,00
020507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	25.000,00
020507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	25.000,00
020507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2002	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP	100	15.000,00
020507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2003	MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 76 de 99

Page 42 of 48

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
 2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP								100	65.000,00
	020507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO								
		2004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE.							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										3.972.000,00

Programa	Descrição
0017	GESTÃO DE APOIO FINANCEIRO À SUPERINTENDÊNCIA DO SAAET.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir o Pleno Funcionamento do SAAET	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SAAET - SERV AUT. DE AGUA E ESG DE TAQU							100	1.226.505,00
	040200	DIVISÃO DE FINANÇAS							
		2048	Manutenção da Divisão de Finanças.						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.226.505,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 78 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Page 44 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

0003	SAAET - SERV AUT. DE AGUA E ESG DE TAQU	100	9.996.549,00
040300	DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL		
2049	Manutenção da Divisão Técnica Operacional.		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 10.412.299,00

Programa Descrição

0019 SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - ETE.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir o Saneamento para Todos os Municípios.	% %	100	100

Programa Descrição

0020 SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir o Saneamento para Todos os Municípios.	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SAAET - SERV AUT. DE AGUA E ESG DE TAQU							100	150.000,00
040300	DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL								
1002	REFORMA E MANUTENÇÃO ETE - JURUPEMA/VILA NEGRI/GUARIROBA/TAQUARITINGA								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 79 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 45 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
0022	SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÕES DE POÇOS.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir o Saneamento para Todos os Municípios.	% %	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 80 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
 2018

Page 46 of 48

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição					Índice Recente	Índice Futuro		
0023	SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - RESERVATÓRIO DE ÁGUA.								
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>					
	Garantir o Saneamento para Todos os Municípios.			% %	100	100			
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	SAAET - SERV AUT. DE AGUA E ESG DE TAQU							100	127.000,00
	040300	DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL							
		1005	SETORIZAÇÃO LARANJEIRAS						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0003	SAAET - SERV AUT. DE AGUA E ESG DE TAQU							0	500.000,00
	040300	DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL							
		1006	EXEC. REDE DE ÁGUA 12" - TENNIS PARK AO CENTRO DE ABAST. "LANGLEY PONZIO"						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0003	SAAET - SERV AUT. DE AGUA E ESG DE TAQU							0	100.000,00
	040300	DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL							
		1008	SISTEMA HIDROGERON - TENNIS PARK/LARANJEIRAS4/ETE						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

								Total Geral do Programa:	727.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 81 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

Page 47 of 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 01/01/2018)
2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	IPREMT - INST PREV MUN TAQUARITINGA							1	253.731,25
	030100	PREVIDENCIA MUNICIPAL							
		9999	Reserva Contingência.						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

0003	SAAET - SERV AUT. DE AGUA E ESG DE TAQU							1	566.916,00
	040100	SERV. DE ÁGUA E ESGOTO							
		9999	Reserva Contingência.						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP							100	1.708.000,00
	020507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
		2005	EMENDA IMPOSITIVA - PODER LEGISLATIVO						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 83 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2018

Page 1 of 1

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	184.894.009,00	177.782.700,96	0,00250	122,02210	191.329.489,25	176.048.481,09	0,00240	120,83180	202.370.530,31	178.189.188,32	0,00250	122,30110
Receitas Primárias (I)	179.403.709,00	172.503.566,35	0,00240	118,39880	189.767.696,25	174.611.424,60	0,00230	119,84550	200.733.400,98	176.747.680,28	0,00250	121,31170
Despesa Total	184.894.009,00	177.782.700,96	0,00250	122,02210	191.329.489,25	176.048.481,09	0,00240	120,83180	202.370.530,31	178.189.188,32	0,00250	122,30110
Despesas Primárias (II)	179.236.000,00	172.342.307,69	0,00240	118,28810	185.105.679,35	170.321.751,33	0,00230	116,90130	195.524.339,42	172.161.051,73	0,00240	118,16370
Resultado Primário (III) = (I - II)	167.709,00	161.258,65	0,00000	0,11070	4.662.016,90	4.289.673,26	0,00000	2,94420	5.209.061,56	4.586.628,55	0,00010	3,14800
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-961.538,46	0,00000	-0,66000	-950.000,00	-874.125,87	0,00000	-0,60000	-900.000,00	-792.458,61	0,00000	-0,54390
Dívida Pública Consolidada	32.000.000,00	30.769.230,77	0,00040	21,11860	31.900.000,00	29.352.226,72	0,00040	20,14610	31.800.000,00	28.000.204,28	0,00040	19,21810
Dívida Consolidada Líquida	30.000.000,00	28.846.153,85	0,00040	19,79870	29.050.000,00	26.729.849,10	0,00040	18,34620	28.150.000,00	24.786.344,35	0,00030	17,01220
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.486], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP, Data/hora da emissão: 30/ago/2017 14h e 30m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 84 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	151.000.000,00	0,00240	106,16810	159.442.819,26	0,00250	112,10430	8.442.819,26	5,59000
Receitas Primárias (I)	148.311.111,37	0,00240	104,27760	155.189.648,41	0,00250	109,11390	6.878.537,04	4,64000
Despesa Total	151.000.000,00	0,00240	106,16810	168.086.532,63	0,00270	118,18170	17.086.532,63	11,32000
Despesa Primárias (II)	149.040.000,00	0,00240	104,79000	165.068.335,12	0,00260	116,05960	16.028.335,12	10,75000
Resultado Primário (I - II)	-728.888,63	0,00000	-0,51240	-9.878.686,71	-0,00010	-6,94570	-9.149.798,08	1.255,30810
Resultado Nominal	-800.000,00	0,00000	-0,56250	11.030.687,19	0,00020	7,75570	11.830.687,19	-1.478,84000
Dívida Pública Consolidada	38.000.000,00	0,00060	26,71780	31.152.109,23	0,00050	21,90310	-6.847.890,77	-18,02000
Dívida Consolidada Líquida	25.000.000,00	0,00040	17,57750	31.152.109,23	0,00050	21,90310	6.152.109,23	24,61000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.486], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP, Data/hora da emissão: 30/ago/2017 14h e 31m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 85 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	142.464.577,00	151.000.000,00	5,99	158.200.000,00	4,77	184.894.009,00	16,87	191.329.489,25	3,48	202.370.530,31	5,77	
Receitas Primárias (I)	139.849.439,74	148.311.111,37	6,05	154.880.800,00	4,43	179.403.709,00	15,83	189.767.696,25	5,78	200.733.400,98	5,78	
Despesa Total	142.464.577,00	151.000.000,00	5,99	158.200.000,00	4,77	184.894.009,00	16,87	191.329.489,25	3,48	202.370.530,31	5,77	
Despesas Primárias (II)	138.764.577,00	149.040.000,00	7,40	154.900.000,00	3,93	179.236.000,00	15,71	185.105.679,35	3,27	195.524.339,42	5,63	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.084.862,74	-728.888,63	-167,19	-19.200,00	-97,37	167.709,00	-973,48	4.662.016,90	2.679,83	5.209.061,56	11,73	
Resultado Nominal	-900.000,00	-800.000,00	-11,11	-800.000,00	0,00	-1.000.000,00	25,00	-950.000,00	-5,00	-900.000,00	-5,26	
Dívida Pública Consolidada	32.900.000,00	38.000.000,00	15,50	36.000.000,00	-5,26	32.000.000,00	-11,11	31.900.000,00	-0,31	31.800.000,00	-0,31	
Dívida Consolidada Líquida	16.000.000,00	25.000.000,00	56,25	34.000.000,00	36,00	30.000.000,00	-11,76	29.050.000,00	-3,17	28.150.000,00	-3,10	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.651.321,41	0,00	159.651.321,41	0,00	159.651.321,41	0,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.052.574,71	0,00	158.052.574,71	0,00	158.052.574,71	0,00	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.957.531,90	0,00	168.957.531,90	0,00	168.957.531,90	0,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.935.387,52	0,00	165.935.387,52	0,00	165.935.387,52	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.882.812,81	0,00	-7.882.812,81	0,00	-7.882.812,81	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.486], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP, Data/hora da emissão: 30/ago/2017 14h e 40m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 86 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2018

Page 1 of 1

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-117.342.760,42	100,000	-96.701.362,11	100,000	-71.536.177,66	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-117.342.760,42	100,00	-96.701.362,11	100,00	-71.536.177,66	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	-186.406.923,64	100,000	225.628.121,12	100,000	190.722.313,29	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-186.406.923,64	100,00	225.628.121,12	100,00	190.722.313,29	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.486], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP, Data/hora da emissão: 30/ago/2017 14h e 43m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 87 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	374.673,28	564.489,84	1.031.731,82
Alienação de Bens Móveis	81.900,00	0,00	240.000,00
Alienação de Bens Imóveis	292.773,28	564.489,84	791.731,82

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	374.673,28	564.489,84	1.031.731,82
DESPESAS DE CAPITAL	374.673,28	564.489,84	1.031.731,82
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	374.673,28	564.489,84	1.031.731,82
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.486], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP, Data/hora da emissão: 30/ago/2017 14h e 44m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 88 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2018

Page 1 of 3

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(I)	15.064.979,75	12.390.814,94	16.853.111,49
Recarga de Contribuições dos Segurados	5.570.339,31	2.841.427,47	4.923.534,15
Civil	5.570.339,31	2.841.427,47	4.923.534,15
Ativo	5.570.339,31	2.841.427,47	4.923.534,15
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições Patronais	6.836.658,35	7.524.393,61	9.336.400,76
Civil	6.836.658,35	7.524.393,61	9.336.400,76
Ativo	6.836.658,35	7.524.393,61	9.336.400,76
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	2.656.512,09	2.024.993,86	2.093.476,35
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Patrimoniais	2.656.512,09	2.024.993,86	2.093.476,35
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00
Recarga de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Correntes	1.470,00	0,00	499.700,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Recargas Correntes	1.470,00	0,00	499.700,23
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	15.064.979,75	12.390.814,94	16.853.111,49
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(IV)	545.002,19	696.835,84	702.306,61
Despesas Correntes	537.233,18	695.605,84	698.783,65
Despesas de Capital	7.769,01	1.230,00	3.522,96
PREVIDÊNCIA(V)	17.777.090,96	15.311.946,57	11.886.523,90
Benefícios - Civil	17.777.090,96	15.311.946,57	11.886.523,90
Aposentadorias	13.546.296,64	11.640.034,78	8.787.229,31
Pensões	3.694.115,05	3.044.281,25	2.654.231,65
Outros Benefícios Previdenciários	536.679,27	627.630,54	445.062,94
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	18.322.093,15	16.008.782,41	12.588.830,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 89 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2018 **Lei: 2018, Data: 01/01/2018**

Page 2 of 3

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III – VI)	-3.257.113,40	-3.617.967,47	4.264.280,98
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 90 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2018 **Lei: 2018, Data: 01/01/2018**

Page 3 of 3

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.486], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP, Data/hora da emissão: 30/ago/2017 17h e 32m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 91 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

Page 1 of 2

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	14.408.908,90	19.202.438,92	-4.793.530,02	62.906.091,05
2018	13.406.772,64	19.495.899,23	-6.089.126,59	56.816.964,46
2019	12.574.488,65	19.198.237,87	-6.623.749,22	50.193.215,24
2020	11.816.789,37	18.737.497,63	-6.920.708,26	43.272.506,98
2021	11.064.119,99	18.490.800,04	-7.426.680,05	35.845.826,93
2022	10.318.018,86	18.373.765,93	-8.055.747,07	27.790.079,86
2023	9.643.797,22	18.155.256,61	-8.511.459,39	19.278.620,47
2024	9.007.405,41	17.771.089,59	-8.763.684,18	10.514.936,29
2025	8.431.459,50	17.134.067,45	-8.702.607,95	1.812.328,34
2026	7.850.865,79	16.846.311,61	-8.995.445,82	-7.183.117,48
2027	7.338.750,56	16.280.205,14	-8.941.454,58	-16.124.572,06
2028	6.791.106,85	16.092.634,01	-9.301.527,16	-25.426.099,22
2029	6.262.850,49	15.854.395,75	-9.591.545,26	-35.017.644,48
2030	5.774.717,95	15.646.105,92	-9.871.387,97	-44.889.032,45
2031	5.343.405,10	15.209.472,69	-9.866.067,59	-54.755.100,04
2032	4.932.104,64	14.812.757,32	-9.880.652,68	-64.635.752,72
2033	4.554.738,70	14.246.493,33	-9.691.754,63	-74.327.507,35
2034	4.136.138,27	14.116.268,66	-9.980.130,39	-84.307.637,74
2035	3.770.921,75	13.792.076,44	-10.021.154,69	-94.328.792,43
2036	3.465.235,36	13.195.629,34	-9.730.393,98	-104.059.186,41
2037	3.137.489,70	12.654.852,50	-9.517.362,80	-113.576.549,21
2038	2.845.868,81	11.923.250,83	-9.077.382,02	-122.653.931,23
2039	2.574.986,26	11.019.690,41	-8.444.704,15	-131.098.635,38
2040	2.325.208,11	10.488.881,91	-8.163.673,80	-139.262.309,18
2041	2.016.840,20	10.344.228,93	-8.327.388,73	-147.589.697,91
2042	1.776.242,87	9.821.138,48	-8.044.895,61	-155.634.593,52
2043	1.569.087,24	9.145.584,24	-7.576.497,00	-163.211.090,52
2044	1.403.445,50	8.321.239,96	-6.917.794,46	-170.128.884,98
2045	1.236.339,32	7.612.563,54	-6.376.224,22	-176.505.109,20
2046	1.035.395,99	7.176.325,42	-6.140.929,43	-182.646.038,63
2047	896.397,23	6.587.418,28	-5.691.021,05	-188.337.059,68
2048	789.088,55	5.942.617,18	-5.153.528,63	-193.490.588,31
2049	703.562,12	5.351.344,82	-4.647.782,70	-198.138.371,01
2050	616.477,31	4.857.445,85	-4.240.968,54	-202.379.339,55
2051	529.704,69	4.374.456,85	-3.844.752,16	-206.224.091,71
2052	451.541,70	3.759.641,36	-3.308.099,66	-209.532.191,37
2053	387.704,40	3.219.150,99	-2.831.446,59	-212.363.637,96
2054	333.933,61	2.774.884,96	-2.440.951,35	-214.804.589,31
2055	287.866,34	2.405.056,57	-2.117.190,23	-216.921.779,54
2056	247.313,53	2.071.379,85	-1.824.066,32	-218.745.845,86
2057	214.061,91	1.791.449,21	-1.577.387,30	-220.323.233,16
2058	177.966,49	1.478.211,24	-1.300.244,75	-221.623.477,91
2059	141.881,76	1.174.364,85	-1.032.483,09	-222.655.961,00
2060	116.012,39	955.429,74	-839.417,35	-223.495.378,35
2061	92.905,42	758.442,30	-665.536,88	-224.160.915,23
2062	69.725,13	570.091,32	-500.366,19	-224.661.281,42
2063	56.319,74	458.623,45	-402.303,71	-225.063.585,13
2064	45.378,73	366.553,46	-321.174,73	-225.384.759,86
2065	34.761,25	278.805,59	-244.044,34	-225.628.804,20
2066	25.537,31	203.427,81	-177.890,50	-225.806.694,70
2067	18.663,56	147.551,85	-128.888,29	-225.935.582,99
2068	12.778,98	99.958,65	-87.179,67	-226.022.762,66
2069	8.504,07	66.368,53	-57.864,46	-226.080.627,12
2070	5.752,17	44.739,55	-38.987,38	-226.119.614,50
2071	4.141,60	31.911,56	-27.769,96	-226.147.384,46
2072	3.046,19	23.240,27	-20.194,08	-226.167.578,54
2073	1.899,08	14.618,43	-12.719,35	-226.180.297,89
2074	919,70	7.035,32	-6.115,62	-226.186.413,51
2075	402,52	3.060,62	-2.658,10	-226.189.071,61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 92 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

Page 2 of 2

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2076	120,55	910,42	-789,87	-226.189.861,48
2077	114,26	857,52	-743,26	-226.190.604,74
2078	108,29	807,71	-699,42	-226.191.304,16
2079	102,63	760,78	-658,15	-226.191.962,31
2080	73,30	540,27	-466,97	-226.192.429,28
2081	46,13	337,76	-291,63	-226.192.720,91
2082	43,71	318,14	-274,43	-226.192.995,34
2083	41,42	299,65	-258,23	-226.193.253,57
2084	39,25	282,24	-242,99	-226.193.496,56
2085	37,19	265,85	-228,66	-226.193.725,22
2086	35,24	250,40	-215,16	-226.193.940,38
2087	33,38	235,86	-202,48	-226.194.142,86
2088	31,63	222,15	-190,52	-226.194.333,38
2089	29,97	209,25	-179,28	-226.194.512,66
2090	9,61	67,01	-57,40	-226.194.570,06
2091	0,00	0,00	0,00	-226.194.570,06

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.486], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP, Data/hora da emissão: 30/ago/2017 18h e 07m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 93 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

Page 1 of 1

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
		NADA CONSTA	0,00	0,00	0,00	PREJUDICADO

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.486], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP, Data/hora da emissão: 30/ago/2017 18h e 08m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 94 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018 **Lei: 2018, Data: 01/01/2018**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	26.694.009,00
(-) Transferências Constitucionais	5.365.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.329.009,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	20.329.009,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	15.000.000,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.329.009,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.486], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP, Data/hora da emissão: 30/ago/2017 18h e 25m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 95 de 99

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

Page 1 of 1

Lei: 2018, Data: 01/01/2018

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Dívidas Previdenciárias - Ações IPREMT	110.000.000,00	Inscrição em Precatórios assim que julgadas ações.	0,00
Dívidas Previdenciárias Imp aos Embargos - INSS	40.600.000,00	Inscrição em Precatórios assim que julgadas ações.	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	150.600.000,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	150.600.000,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.487], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP, Data/hora da emissão: 01/set/2017 12h e 28m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 96 de 99

Decretos

Decreto nº 4.624, de 27 de setembro de 2017.

Altera dispositivos do Decreto nº 4.066, de 20 de agosto de 2013, que dispôs sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Decreta:

Art. 1º. Os arts. 5º e 14, §1º do Decreto Municipal nº 4.066, de 20 de agosto de 2013, que dispôs sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O Conselho Municipal do Meio ambiente será composto por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) suplentes, assim distribuídos:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal ou Estadual;

a) 02 (dois) representantes da Secretaria de Obras e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

b) 01 (um) membro da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria da Saúde;

c) 01 (um) membro do órgão técnico ligado à unidade administrativa estadual responsável pela política rural e de produção agrícola na área de abrangência de Taquaritinga.

II – 07 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) 01 (um) membro de entidade sindical ou associativa que reúna os produtores rurais e/ou agroempresários locais;

b) 01 (um) membro do órgão de classe da Ordem

dos Advogados do Brasil local;

c) 01 (um) membro do órgão de classe CREA que reúna profissionais da engenharia e/ou agronomia;

d) 01 (um) membro de faculdades públicas instaladas em Taquaritinga;

e) 01 (um) membro de Clubes de Serviços instalados no Município;

f) 02 (dois) membros de entidade não governamental, sociedade civil sem fins lucrativos, OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) ou OS (Organização Social) sediadas em Taquaritinga, cujo objeto social esteja relacionado à defesa do meio ambiente, bem como a conscientização popular sobre os conceitos pertinentes.

§ 1º. Os representantes do órgão da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos suplentes serão designados por Decreto do Executivo;

§ 2º. Os membros da sociedade civil e seus respectivos suplentes, constantes nos incisos I e II, serão designados pelo Prefeito, mediante indicações dos órgãos ou entidades mencionados neste Decreto;

§ 3º. Cada uma das faculdades públicas sediadas em Taquaritinga fará uma indicação, cabendo ao Prefeito a escolha de um representante e seu suplente;

§ 4º. No que tange ao inciso I, item “b”, as secretarias farão suas indicações e o Prefeito designará o titular e seu suplente;

§ 5º. O direito à voto é do titular designado, podendo, contudo, se fazer substituir por seu suplente, o qual exercerá o direito à voto em nome do titular, podendo este também decidir nas reuniões do Conselho Municipal;

§ 6º. O Conselho poderá convidar especialistas na área de meio ambiente, como participantes eventuais, para fins de palestras e esclarecimentos que se façam necessários à resolução de problemas ambientais ou para fazer parte das comissões setoriais de estudo, de que trata o art. 9º deste Decreto.”

“Art. 14 (...)

(...)

§ 1º. As reuniões do conselho serão realizadas com a presença dos membros efetivos, suplentes e demais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 97 de 99

convidados, sendo as deliberações aprovadas pelo voto da maioria simples de seus componentes titulares, indicados no art. 5º, ou do suplente em caso de estar substituindo o seu titular, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.315, de 18 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 98 de 99

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Repasses Recursos Federais

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde:

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
13/09/2017		Pdde - Dinheiro Direto na Escola - 1ª Parcela de 2017:
	2.990,00	Apm EM Lydia Miziara
	5.170,00	Apm EM Josephina Pinsetta
	2.900,00	Apm EM Estevan Salvagni
	1.330,00	Apm EM Vilo Vicenzi
Total	12.390,00	

	Valor R\$	Programa
25/09/2017		Pdde- Mais Educação - 2ª Parcela de 2016
	2.868,00	Apm EM Estevam S. Salvagni
	3.696,00	Apm EM Maria Milani Bombarda
	4.776,00	Apm EM Amando C. Lima
	3.696,00	Apm EM Elza Martuci
	3.696,00	Apm EM Lydia Miziara
	2.868,00	Apm EM Célia R. Dib Renzo
	2.868,00	Apm EM Jersey de Paula F. Ramalho
	1.848,00	Apm EM Mineo Rossi
	3.696,00	Apm EM Ricieri Micalli
	4.722,00	Apm Em Modesto Bohrer
	4.776,00	Apm EM Domingues da Silva
	3.696,00	Apm Em Edina Bergamasco
	Total	43.206,00

Taquaritinga, 27 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 400

Página 99 de 99

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 12/2.017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte de caçambas (retirada e devolução), pertencentes ao SAAET, conforme memorial descritivo, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do Art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: LUIZ CARLOS ARIOLI GABRIEL
13872100840 – CNPJ: 28.543.750/0001-29

Valor Total: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Prazo de entrega: O objeto/serviço desta licitação deverá ser efetuado após a assinatura do contrato ou documento equivalente e conforme condições estabelecidas neste edital.

Condições de pagamento: De forma parcelada, mensalmente, 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal e medição liberada pelo setor competente.

Publique-se. Taquaritinga, 25 de setembro de 2.017.

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o transporte de caçambas (retirada e devolução), pertencentes ao SAAET, conforme memorial descritivo, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do Art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: LUIZ CARLOS ARIOLI GABRIEL

13872100840 – CNPJ: 28.543.750/0001-29

, Valor Total: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Condições de pagamento: De forma parcelada, mensalmente, 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal e medição liberada pelo setor competente.

Vigência: 12(dozes) meses. Data da assinatura: 26/09/2017.

Proponentes: 1 (um).

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-